



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 184, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 19 de março de 2020, a Sr^a. **JOELMA MARIA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Diretor Contábil, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença –PREVI VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1188